

PORTARIA Nº 349/18

Fica instituída a Nova Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a nova comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", na Estância Turística de Salto. Desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – **Robison José Candiani Mota** – RG 25.881.330-1(titular) e Sandra Regina Ferreira de Lara – RG 3.706.933-7(suplente) – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - **Anita Fernanda Piovesan** – **RG 40.274.964-9(titular)** e Angela Cristina C. A. Schillin – RG 24.539.680-9(suplente) representante da Prefeitura na área da Saúde;

III – **Águeda Virgínia Brizola** – RG 42.751.553-1 (titular) e Ângela Maria Storari Ferreira- RG 19.111.311 (suplente) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

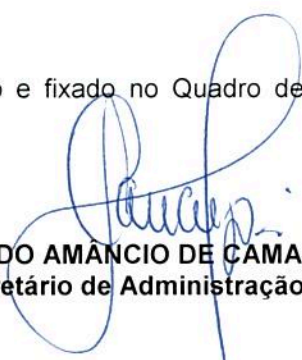
Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativamente, à partir de 01 Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em, 12 de setembro de 2018



JOSÉ GERALDO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município em 12 de setembro de 2018



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração